



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## **LEI Nº 6.920**

De 29 de janeiro de 2009

Autógrafo nº 003/09 – Projeto de Lei nº 003/09

Autor: Prefeitura do Município de Araraquara

Dispõe sobre alterações na Lei nº 6.833/08, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2009, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de janeiro de 2009, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O anexo I da Lei nº 6.833/08 (LDO/2009) fica alterado e passa a vigorar com a Estrutura Orçamentária abaixo:

### **ANEXO I**

#### **ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA**

##### **01 PODER LEGISLATIVO**

###### **01.01 CÂMARA MUNICIPAL**

###### **01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL**

##### **02 PODER EXECUTIVO**

###### **02.02 GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO**

###### **02.02.01 GERÊNCIA OPERACIONAL DE GABINETES**

###### **02.02.02 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

###### **02.03 SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

###### **02.03.01 COORD. EXECUTIVA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

###### **02.04 SECRETARIA DE GOVERNO**

###### **02.04.01 COORD. EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR**

###### **02.04.02 COORD. EXECUTIVA DE GOVERNO**

###### **02.04.03 COORD. EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

###### **02.04.04 COORD. DE POLÍTICAS ESPECIAIS**

###### **02.05 SECRETARIA DA FAZENDA**

###### **02.05.01 COORD. EXECUTIVA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

###### **02.05.02 COORD. EXEC. ADM. ORC. CONTÁBIL E FINANCEIRA**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **02.06 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

- 02.06.01 COORD.EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO
- 02.06.02 COORD.EXECUTIVA DE TRANSPORTES E SERV.GE
- 02.06.03 COORD.EXECUTIVA DE ADM.DE SUPRIMENTOS
- 02.06.04 COORD.EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- 02.06.05 COORD.EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

### **02.07 SECRETARIA DA SAÚDE**

- 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### **02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- 02.08.01 EDUCACAO INFANTIL
- 02.08.02 EDUCACAO FUNDAMENTAL
- 02.08.03 DESENV. PROJETOS ESPECIAIS
- 02.08.04 FUNDEB

### **02.09 SECRETARIA DA CULTURA**

- 02.09.01 COORD. EXEC. PRESERVACAO PATRIMONIO
- 02.09.02 COORD. EXEC. DE CULTURA

### **02.10 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

- 02.10.01 COORD. EXECUTIVA DE ESPORTES E LAZER

### **02.11 SECRETARIA INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA**

- 02.11.01 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL

### **02.12 SECRET. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

- 02.12.01 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

### **02.13 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

- 02.13.01 COORD. EXEC. DESENVOLVIMENTO URBANO
- 02.13.02 FUNDO MUNIC. DESENVOLVIMENTO URBANO
- 02.13.03 COORD. EXEC. DE HABITAÇÃO
- 02.13.04 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
- 02.13.05 COORD. EXEC. MEIO AMBIENTE
- 02.13.06 FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE
- 02.13.07 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

### **02.14 SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

- 02.14.01 COORD.EXEC. COMERCIO IND. E SERVICO
- 02.14.02 FUNDO MUNIC. DESENV. TURISMO
- 02.14.03 COORD. EXEC. AGROIND. E SEG. ALIMENTAR
- 02.14.04 COORD. EXEC. IND. E TECNOLOGIA
- 02.14.05 COORD. EXEC. ECONOMIA SOCIAL E SOLIDARIA
- 02.14.06 FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **02.15 ESPECIAIS E COLEGIADOS DE ACESSORAMENTO**

- 02.15.01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
- 02.15.02 FDO MUN.DE INFANCIA E JUVENTUDE
- 02.15.03 FDO MUN.DE SEG. PUBLICA E DEF. CIDADANIA

### **02.16 ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**

- 02.16.01 ADM. DISTRITAL VILA XAVIER
- 02.16.02 ADM. DISTRITAL BUENO DE ANDRADE

## **03 DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **03.01 SUPERINTENDÊNCIA**

- 03.01.01 SUPERINTENDÊNCIA

### **03.02 GERÊNCIA DE PROJETOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

- 03.02.01 GERÊNCIA DE PROJETOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### **03.03 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E MOBILIZAÇÃO AMBIENTAL**

- 03.03.01 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E MOBILIZAÇÃO AMBIENTAL

### **03.04 GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

- 03.04.01 GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

### **03.05 GERÊNCIA DE SISTEMAS DE TRATAMENTO**

- 03.05.01 GERÊNCIA DE SISTEMAS DE TRATAMENTO
- 03.05.02 SISTEMA DE ÁGUA
- 03.05.03 SISTEMA DE ESGOTO

### **03.06 GERÊNCIA DE CONTROLE DE PERDAS**

- 03.06.01 GERÊNCIA DE CONTROLE DE PERDAS

### **03.07 GERÊNCIA DE REDES E EDIFICAÇÕES**

- 03.07.01 GERÊNCIA DE REDES E EDIFICAÇÕES
- 03.07.02 UNIDADE DE REDES DE ÁGUA
- 03.07.03 UNIDADE DE REDES DE ESGOTOS E ÁGUAS PLUVIAIS
- 03.07.04 UNIDADE DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS

### **03.08 GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

- 03.08.01 GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

### **03.09 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- 03.09.01 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **03.10 GERÊNCIA COMERCIAL**

- 03.10.01 GERÊNCIA COMERCIAL



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **03.11 GERÊNCIA DE FINANÇAS**

03.11.01 GERÊNCIA DE FINANÇAS

### **03.12 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA**

03.12.01 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA

### **03.13 GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

03.13.01 GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### **03.14 GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS**

03.14.01 GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS

### **03.15 GERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL**

03.15.01 GERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL

### **03.16 GERÊNCIA PARQUE ECOLÓGICO PINHEIRINHO**

03.16.01 GERÊNCIA PARQUE ECOLÓGICO PINHEIRINHO

### **04 FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO**

04.01 FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO

04.01.01 FUNDART

### **05 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO**

05.01 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO

05.01.01 FUNDESPORT

**Art. 2º** Os Anexos V e VI da Lei nº 6.833/08 ficam alterados, passando a vigorar os Anexos que fazem parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2009 (dois mil e nove).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

..... Continuação da Lei nº 6.920 .....

  
**ALVARO MARTIM GUEDES**  
Secretário da Fazenda

  
**RICARDO JOSÉ DOS SANTOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**ORLANDO MENGATTI FILHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009. ("PC").